



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 058/2026

Entrada na Comissão: 20/05/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Eduardo Pellegrini

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Importante respaldar que o reajuste concedido não corresponde a integralidade do índice inflacionário no período de 3,81%, porém, em conversa com representante do Sindicato dos Servidores, a qual em contato com o Prefeito, acordaram informalmente que a diferença de 1,81%, será contemplada após o mês de julho.

Sendo assim, o Vereador é favorável apreciação do Projeto de Lei em Plenário.

Sala das Comissões em 27 de maio de 2026.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____